



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº080/2024 exarado no processo administrativo nº 623/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

GIOVANI SFREDDO CNPJ: 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).**

MARCIO BIAGINI LUIZ CNPJ: 11.565.601/0001-68 situado na Rua Antônio Botega, nº 788. Bairro: São José. Santa Maria - RS, CEP 97.095-030, no valor de **R\$ 5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 7.705,00 (sete mil setecentos e cinco reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção dos veículos Logan JAE9G35, SPIN JGB6I07 e SPRINTER JAC 1G29 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos Atenção Primária – 2226.
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 623/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2024

VEÍCULOS

Despesa: 387 – 3390.30.04.00.00.00. – GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
--

São Vicente do Sul, 23 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL